

Filho, D. A. 1968 – a paixão de uma utopia. 2.a Edição. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

Moreira, Vânia M. L. "Os anos JK: industrialização e modelo oligárquico de desenvolvimento rural". In: Ferreira, Jorge e Delgado, Lucília de Almeida Neves (orgs.). O Brasil republicano. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, vol. 3, pp. 155-194.

Mota, Carlos Guilherme; Lopez, Adriana (orgs.). História do Brasil: uma interpretação. São Paulo: Editora 34, 2015. Motta, Rodrigo P. S. As universidades e o regime militar. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

Murges, Ana Carolina. "A Canção no feminino". Labrys, estudos feministas, julho/dezembro 2010, no. 18. <http://www.labrys.net.br/labrys%2018/musical/aro.htm>

Napolitano, Marco. "Forjando a revolução, remodelando o mercado: arte engajada no Brasil (1956-1968)". In: REIS, Daniel Aarão & FERREIRA, J. (orgs.). Nacionalismo e Reformismo radical. Coleção As Esquerdas no Brasil 2. Rio de Janeiro: Record, 2007, pp. 543-583.

Napolitano, Marco. "O golpe de 1964 e o regime militar brasileiro. Apontamentos para uma revisão historiográfica". Contemporânea, História y problemas del siglo XX | Volumen 2, Año 2, 2011.

Napolitano, Marco. "Os Festivais da canção como eventos de oposição ao regime militar brasileiro (1966-1968)". In: REIS, Daniel Aarão, RIDENTI, M. e Sá MOTTA, Rodrigo Patto (orgs.). O golpe e a ditadura militar. 40 anos depois 1964-2004. São Carlos: EDUSC, 2004, pp. 203-216.

Napolitano, Marco. Seguindo a canção: engajamento político e a indústria cultural na trajetória da música popular brasileira – 1959/1969. Rio de Janeiro: Editora Record, 2001.

Naves, Santusa de Castro (org.). Do samba-canção à Tropicália. Rio de Janeiro: Relume Dumará/Faperj, 2003. Nestrovski, Arthur (Org.). Música Popular Brasileira Hoje. São Paulo: Publiflora, 2002.

Nobre, Marcos. Choque de Democracia - Razões da Revolta. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

Noivas, Adauto (Org.) Anos 70: ainda sob a tempestade. Rio de Janeiro: Aeroplano: Editora Senac Rio, 2005.

Novais, Fernando; Schwarz, Lília. A história da vida privada no Brasil Vol.4. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. Oliveira, Francisco de. Crítica à razão dualista/O omitorrinco. SP: Boitempo, 2003.

Paredes, Alejandro. La Operación Cóndor y la guerra fría. In: Revista Universum. Universidad de Talca. No 19 Vol.1 :122 - 137, 2004 http://www.scielo.cl/scielo.php?pid=S0718-23762004000100007&script=sci_arttext

Pinto, Celi Regina. História do Feminismo no Brasil. S. Paulo: Perseu Abramo, 2003

Prado Jr., Caio. A Revolução Brasileira. SP: Brasiliense, 1977, 5.a ed., cap. 2.

Quadrat, Samantha. "A preparação dos agentes de informação e a ditadura civil-militar no Brasil (1964-1985)". Varia História, Belo Horizonte, vol. 28, no. 47, p.19-41: jan/jun 2012

Quadrat, Samantha. "As faces da repressão nos países da América Latina". Dimensões, vol. 13, jul/dez 2001.

Quadrat, Samantha. "O direito à identidade: a restituição de crianças apropriadas nos porões das ditaduras militares do Cone Sul". Revista História: São Paulo, 22, pp. 197-181, 2003.

Quadrat, Samantha. "O direito à informação: os arquivos da "guerra suja" na América Latina". In: Catela, Ludmila da Silva y Jelin, Elizabeth (comps.). Los archivos de la represión: documentos, memoria y verdad. Buenos Aires: Siglo XXI, 2002. Vol. 4 – Série Memoria de la represión.

Quinalla, Renan. Justiça de transição: contornos do conceito. Expressão Popular/ Dobra, 2013.

Rago, Margareth. "Os feminismos no Brasil: dos "anos de chumbo" à era global". Labrys estudos feministas, no. 3, 2003.

Rago, Margareth. A aventura de contar-se: feminismos, escrita de si e invenções da subjetividade. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2013

Rego, Walquíria Leão; Pinzani, Alessandro. Vozes da Bolsa Família. Autonomia, Dinheiro e Cidadania. São Paulo: Editora da UNESP, 2013.

Reis, Daniel Aarão (coord.) História do Brasil nação: 1808-2010. Volume 5. Modernização, ditadura e democracia. 1964-2010. Rio de Janeiro: Objetiva, 2014.

Reis, Daniel Aarão; Ridenti, Marcelo; Sá Motta, Rodrigo Patto (orgs.). A ditadura que mudou o Brasil. 50 anos do golpe de 1964. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

Ridenti, Marcelo. "As oposições à ditadura: resistência e integração". In: Reis, Daniel Aarão; Ridenti, Marcelo; Sá Motta, Rodrigo Patto (orgs.). A ditadura que mudou o Brasil. 50 anos do golpe de 1964. Rio de Janeiro: Zahar, 2014, pp. 30-47.

Ridenti, Marcelo. Em busca do povo brasileiro: artistas da revolução, do CPC à era da TV, Rio de Janeiro: Record, 2000.

Ridenti, Marcelo. O fantasma da revolução brasileira. SP: UNESP, 1993.

Rodegheir, Carla. "A Anistia de 1979 e seus significados ontem e hoje". In: Reis, Daniel Aarão; Ridenti, Marcelo; Sá Motta, Rodrigo Patto (orgs.). A ditadura que mudou o Brasil. 50 anos do golpe de 1964. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

Rolleberg, Denise e Quadrat, Samantha Viz. A construção social dos regimes autoritários: legitimidade, consenso e consentimento no século XX Brasil e América Latina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

Romani, Carlo. "A ditadura tolerada: herança autoritária na historiografia sobre Vargas". In: Avelino, Nildo; Fernandes, Telma Dias; Montoia, Ana (orgs.). Ditaduras: a desmesura do poder. São Paulo: Interméios, 2015, pp. 197-230.

Schwarz, Lília M.; Starling, Heloisa M. Brasil: uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

Schwarz, Roberto. "Cultura e política no Brasil, 1964-1969". In: Basualdo, C. (org.)Tropicália: uma revolução na cultura brasileira. São Paulo: Cosac Naify, 2007.

Seligmann-Silva, Márcio. "Anistia e (in)justiça no Brasil: o dever de justiça e a impunidade". Disponível em http://coralx.ufsm.br/gpesqal/revista/num09/art_02.php

Seligmann-Silva, Márcio. "Fotografia como arte do trauma e imagem-ação: jogo de espectros na fotografia de desaparecidos das ditaduras na América Latina". Temas em Psicologia - 2009, Vol. 17, no 2, 311–328.

Seligmann-Silva, Márcio. "Literatura e Trauma". Revista Pro-posições, 2002. Disponível em <http://www.proposicoes.fe.unicamp.br/proposicoes/textos/39-dossie-silvams.pdf>

Seligmann-Silva, Márcio. "Narrar o trauma - A questão dos testemunhos de catástrofes históricas". Psicologia Clínica, vol. 20, 2008. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-56652008000100005&lng=en&nrn=iso&tlng=en

Silva, Mário Augusto Medeiros da. Os escritores da guerrilha urbana: literatura de testemunho, ambivalência e transição política (1977-1984). São Paulo: Annablume, 2008.

Singer, P. O milagre brasileiro: causas e consequências. Cadernos CEBRAP, São Paulo, v.6, 1972.

Skidmore, Thomas. Preto no Branco. Rio de Janeiro: Paz e Terra

Soihet, Rachel. "Feminismo x Antifeminismo de libertários: a luta das mulheres pela cidadania durante o regime autoritário" IN: Rachel Soihet, Maria Fernanda Baptista

Stepan, Alfred. Redemocratizando o Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Silva, Fernando Teixeira da. Trabalhadores no Tribunal. Conflitos e Justiça do Trabalho em São Paulo no Contexto do Golpe de 1964. São Paulo: Alameda Editorial, 2016.

Simas, Luiz Antonio. O corpo encantado das ruas. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

Teles, Edson e Safatle, Vladimir Pinheiro. O que resta da ditadura: a exceção brasileira. Coleção Estado de Sítio. Boitempo, 2010.

Teles, Edson. Brasil e África do Sul: os paradoxos da democracia. Memória política em democracias com herança autoritária.

Tese de doutorado, USP, 2007. <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8133/tde-10102007-150946/pt-br.php>

Toledo, C. N. (org.).1964: Visões críticas do golpe. Campinas/ SP: Unicamp, 1997.

Tota, Antônio Pedro. O amigo americano. Nelson Rockefeller e o Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

Tronca, Italo. Revolução de 1930: a dominação oculta. São Paulo: Brasiliense, 1982.

Tvardovskas, Luana. Dramatização dos corpos. São Paulo, Interméios, 2015

Viscardi, Claudia M. R. O teatro das oligarquias: uma revisão da política do café com leite. Belo Horizonte: C/Arte, 2001.

Xavier, Ismail. Alegorias do subdesenvolvimento: cinema novo, tropicalismo, cinema marginal. Cosac Naify: São Paulo, 2012.

Zibechi, Raul. Brasil potencia. Entre la integración regional y un nuevo imperialismo. Bogotá: Ediciones desde abajo, 2012.

Zibechi, Raul. The New Brazil. Regional Imperialism and the New Democracy, AK Press, 2014.

(Proc. nº 09-P-45117/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre-Docente na área de Aprendizado de Máquina, nas disciplinas MC886 - Aprendizado de Máquina e MO444 - Aprendizado de Máquina e Reconhecimento de Padrões, do Departamento de Sistemas de Informação, do Instituto de Computação, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para a obtenção do título de Livre-Docente.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;
b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
d.2. currículo lattes;
d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:
I. Prova de Títulos; (Peso 2)
II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:
a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
b. Títulos universitários;
c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.3.3. O caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Computação, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-46/2019, que estabelece o perfil para obtenção do título de Livre-Docente no Instituto de Computação.

ANEXO 1 – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

MC886 - Aprendizado de Máquina

Programa

- Técnicas para classificação;

- Introdução ao aprendizado supervisionado

- Métodos lineares clássicos (LDA)

- k-vizinhos

- Avaliação e comparação de métodos

- Indução de árvores de decisão

- Redes neurais

- Redes bayesianas

- Support vector machines

- Redução de dimensionalidade

- Meta-heurísticas

- Técnicas para agrupamento:

- k-média e k-medoids

- Rede de Kohonen e mapas auto-organizáveis

- Fuzzy C-means

- Agrupamento hierárquico

- Agrupamento espectral

- Técnicas de detecção de outliers

- Métodos generativos e descritivos

- Indução de redes bayesianas

- Métodos baseados em distribuições

MO444 - Aprendizado de Máquina e Reconhecimento de Padrões

Ementa

Fundamentos do aprendizado e reconhecimento de padrões; Redução de dimensionalidade; Seleção e combinação de descritores; Agrupamento e aprendizado supervisionado; Classificação de padrões e regressão de funções; Identificação e remoção de padrões anormais; Seleção e fusão de classificadores; Avaliação de técnicas de classificação e testes estatísticos.

(Proc. nº 34-P-30654/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE BIOLOGIA

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Biologia do Desenvolvimento, nas disciplinas BH520 (Biologia do Desenvolvimento, Curso 06), BH780 (Biologia do Desenvolvimento, Curso 46), BH420 (Embriologia Comparada, Curso 06) e BH620 (Embriologia Comparada, Curso 46) do Departamento de Bioquímica e Biologia Tecidual, do Instituto de Biologia, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
d.2. currículo lattes;
d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Biologia, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. - O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-025/2021 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Biologia.

ANEXO I - PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

BH520 (Biologia do Desenvolvimento, Curso 06) BH780 (Biologia do Desenvolvimento, Curso 46)

- Organismos-modelo na Biologia do Desenvolvimento
- Abordagens e Métodos de Pesquisa em Biologia do Desenvolvimento

- Comunicação Celular e Desenvolvimento

- O Toolkit Genético do Desenvolvimento

- Estabelecimento dos Eixos Corporais

- Desenvolvimento dos Membros

- Desenvolvimento e Padronização do Sistema Nervoso

BH420 (Embriologia Comparada, Curso 06) BH620 (Embriologia Comparada, Curso 46)

- Padrões de desenvolvimento dos metazoários

- Gametogênese e fecundação

- Clivagem em organismos-modelo invertebrados e vertebrados

- Implantação e desenvolvimento dos anexos embrionários dos mamíferos

- Gastrulação em organismos-modelo invertebrados e vertebrados

- Diferenciação do mesoderma intra-embrionário em amniotes

- Neurolação em vertebrados

(Proc. nº 07-P-39764/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENFERMAGEM

COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 02 cargos de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Fundamentos em Enfermagem, nas disciplinas EN321 – Semiologia Aplicada à Enfermagem I, EN421-Semiologia Aplicada à Enfermagem II e EN322 – Aspectos Fundamentais do Processo de Cuidar em Enfermagem, do Conselho Integrado da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 14h00 do dia 04 de dezembro de 2023, com previsão de término em 05 de dezembro de 2023, no Anfiteatro da Faculdade de Enfermagem "Profa. Dra. Neusa Maria Costa Alexandre", situada na Rua Tessália Vieira de Camargo, 126 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário para a realização das provas:

Dia 04/12/2023 (segunda-feira) FEnf - Unicamp
14h00 - Abertura dos trabalhos e assinatura da lista de presença

A seguir - Apresentação do cronograma dos trabalhos às candidatas

14h30 - Realização da Prova de Erudição (50 (cinquenta)

a 60 (sessenta) minutos e nela o candidato deverá desenvolver o assunto escolhido, em alto nível, facultando o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição).

Dia 05/12/2023 (terça-feira) FEnf - Unicamp

09h00 - Presença das candidatas e assinatura da lista de presença

A seguir - Prova de Títulos

14h00 - Prova de Arguição

A partir das 16h00 - Abertura dos envelopes e divulgação do resultado final

Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes membros: Membros Titulares: Profa. Dra. Sophie Françoise Mauricette Derschain - FCM-UNICAMP, Profa. Dra. Mary Ann Foglio - FCF-UNICAMP, Profa. Dra. Cristina Maria Galvão - EERP-USP, Profa. Dra. Eugênia Velludo Veiga - EERP-USP e Profa. Dra. Tania Couto Machado Chianca - UFMG; Membros Suplentes: Profa. Dra. Evelin Capellari Cárnio - EERP-USP

Profa. Dra. Cristina Maria Garcia de Lima Parada – UNESP, Profa. Dra. Selma Rodrigues de Castilho – UFF, Profa. Dra. Lidia Aparecida Rossi - EERP-USP e Prof. Dr. Geraldo Renato de Paula - UFF

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e as candidatas habilitadas Profa. Dra. Eliana Pereira de Araújo e Profa. Dra. Maria Helena de Melo Lima.

(Proc. nº 38-P-27641/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA

COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos a partir de 08/11/2023, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso de Provas e Títulos para obtenção de Título de Livre Docente, na área de Síntese e Caracterização de Materiais, na disciplina EQ531 - Aplicação dos Materiais à Engenharia Química da Faculdade de Engenharia Química, da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 06/10/2023, Poder Executivo, Seção III, página 260. (Proc. nº 18-P-22732/2023).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ARTES

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas MU109 – Violino I, MU209 – Violino II, MU309 – Violino III, MU409 – Violino IV, MU509 – Violino V, MU609 – Violino VI, MU709 – Violino VII, MU809 – Violino VIII, MU178 – Música de Câmara I, MU278 – Música de Câmara II, MU378 – Música de Câmara III, MU478 – Música de Câmara IV, MU578 – Música de Câmara V, MU678 – Música de Câmara VI, MU778 – Música de Câmara VII e MU878 – Música de Câmara VIII, do Departamento de Música do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitadados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 01)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 01)

III. Prova Didática; (Peso 01)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Artes, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-15/2023 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Artes.

ANEXO I - PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

1. DISCIPLINA: Violino I - CÓDIGO: MU109

2. EMENTA: Estudos iniciais sobre a técnica básica do violino, seus aspectos relevantes, mecanismos e literatura específica para o instrumento.

3. BIBLIOGRAFIA

AUER, Leopold. Violin Playing as I teach it. New York: Dover Publications, 1980.

BROWN, Clive. Classical & Romantic performing practice 1750 – 1900. Oxford: Oxford University Press, 2002.

FISCHER, Simon. The violin lesson. A manual for teaching and self-teaching the violin. Leipzig: Edition Peters, 2013.

FLESCH, Carl. The Art of Violin Playing. Book One. Tradução de Eric Rosenblith. New York: Carl Fisher, 2000.

FLESCH, Carl. The Art of Violin Playing. Book Two. Artistic Realization & Instruction. Tradução de Eric Rosenblith. New York: Carl Fisher, 2008.

GALAMIAN, Ivan. Enseignement et technique du violon. Tradução de Gérard Mannoni. Paris: Éditions Van de Velde, 1993.

HARNONCOURT, Nikolaus. O discurso dos sons: caminhos para uma nova compreensão musical. Tradução de Marcelo Fagerlande. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.

MCGILL, David. Sound in motion. A performer's guide to greater musical expression. Bloomington: Indiana University Press, 2007.

ROSEN, Charles. Le style classique: Haydn, Mozart, Beethoven. Traduzido por Marc Vignal e Jean-Pierre Cerquant. Paris: Editions Gallimard, 2000.

SALLES, Mariana. Arcadas e golpes de arcos: a questão da técnica violínica no Brasil: proposta de definição e classificação de arcadas e golpes de arco. Brasília: Thesaurus Editora, 2004.

SCHUENEMAN, Bruce. The french violin school: Viotti, Rode, Kreutzer, Baillot and their contemporaries. 2. ed. Kingsville: The Lyre of Orpheus Press, 2007.

1. DISCIPLINA: Violino II - CÓDIGO: MU209

2. EMENTA: Estratégias de estudo, estudo ordenado e progressivo do instrumento através dos materiais pedagógicos de referência e abordagem do repertório barroco.

3. BIBLIOGRAFIA

BOYDEN, David. The history of violin playing from its origins to 1761. New York: Oxford, 1990.

FLESCH, Carl. The Art of violin playing. New York: Carl Fisher, 1930.

GALAMIAN, Ivan. The principles of violin playing & teaching. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1985.

TARLING, Judy. Baroque String Playing. Coda Music, 2000.

1. DISCIPLINA: Violino III - CÓDIGO: MU309

2. EMENTA: Estudo ordenado e progressivo do instrumento através dos materiais pedagógicos de referência, e introdução ao estilo clássico.

3. BIBLIOGRAFIA

BOYDEN, David. The history of violin playing from its origins to 1761. New York: Oxford, 1990.

FLESCH, Carl. The Art of violin playing. New York: Carl Fisher, 1930.

GALAMIAN, Ivan. The principles of violin playing & teaching. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1985.

TARLING, Judy. Baroque String Playing. Coda Music, 2000.

1. DISCIPLINA: Violino IV - CÓDIGO: MU409

2. EMENTA: Estudo ordenado e progressivo do instrumento através dos materiais pedagógicos de referência, preparação de repertório clássico e introdução ao repertório brasileiro.

3. BIBLIOGRAFIA

BOYDEN, David. The history of violin playing from its origins to 1761. New York: Oxford, 1990.

FLESCH, Carl. The Art of violin playing. New York: Carl Fisher, 1930.

GALAMIAN, Ivan. The principles of violin playing & teaching. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1985.

TARLING, Judy. Baroque String Playing. Coda Music, 2000.

1. DISCIPLINA: Violino V - CÓDIGO: MU509

2. EMENTA: Abordagem de excertos orquestrais de estilo clássico, estudo ordenado e progressivo do instrumento através dos materiais pedagógicos de referência, e introdução ao repertório de período romântico.

3. BIBLIOGRAFIA

BOYDEN, David. The history of violin playing from its origins to 1761. New York: Oxford, 1990.

FLESCH, Carl. The Art of violin playing. New York: Carl Fisher, 1930.

GALAMIAN, Ivan. The principles of violin playing & teaching. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1985.

TARLING, Judy. Baroque String Playing. Coda Music, 2000.

1. DISCIPLINA: Violino VI - CÓDIGO: MU609

2. EMENTA: Estudo de excertos orquestrais de período romântico, estudo ordenado e progressivo do instrumento através dos materiais pedagógicos de referência, preparação de repertório romântico, e estudo do repertório brasileiro.

3. BIBLIOGRAFIA

BOYDEN, David. The history of violin playing from its origins to 1761. New York: Oxford, 1990.

FLESCH, Carl. The Art of violin playing. New York: Carl Fisher, 1930.

GALAMIAN, Ivan. The principles of violin playing & teaching. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1985.

TARLING, Judy. Baroque String Playing. Coda Music, 2000.

1. DISCIPLINA: Violino VII - CÓDIGO: MU709

2. EMENTA: Estudo de excertos orquestrais do século XX e XXI, estudo ordenado e progressivo do instrumento através dos materiais pedagógicos de referência, introdução ao repertório dos séculos XX e XXI, abordagem de técnicas estendidas.

3. BIBLIOGRAFIA

BOYDEN, David. The history of violin playing from its origins to 1761. New York: Oxford, 1990.

FLESCH, Carl. The Art of violin playing. New York: Carl Fisher, 1930.

GALAMIAN, Ivan. The principles of violin playing & teaching. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1985.

TARLING, Judy. Baroque String Playing. Coda Music, 2000.

1. DISCIPLINA: Violino VIII - CÓDIGO: MU809

2. EMENTA: Estudo ordenado e progressivo do instrumento através dos materiais pedagógicos de referência, além de preparação e apresentação de recital de final de curso.

3. BIBLIOGRAFIA

BOYDEN, David. The history of violin playing from its origins to 1761. New York: Oxford, 1990.

FLESCH, Carl. The Art of violin playing. New York: Carl Fisher, 1930.

GALAMIAN, Ivan. The principles of violin playing & teaching. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1985.

1. DISCIPLINA: Música de Câmara I a VIII - CÓDIGO: MU178 a MU878

2. EMENTA: Prática musical em pequenos grupos. Execução de repertório camerístico.

3. BIBLIOGRAFIA

BARON, John H. A History of the Idea of Chamber Music. Pendragon Press, 1998.

HINSON, Maurice. The Piano in Chamber Ensemble. Bloomington: Indiana University Press, 1996.

McCALLA, James. Twentieth Century Chamber Music. New York: Routledge, 2003.

MORGAN, Robert P. Twentieth-Century Music: a history of musical style in modern europe and america. New York: W.W. Norton & Company, 1991.